



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.324, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA EVANDRO VINÍCIUS
MANES SOARES PARA
RESPONDER PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É designado EVANDRO VINÍCIUS MANES SOARES para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 05 de abril de 2024, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 65
e publicado (a)
Em 04 / 04 / 24